



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1260, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Destitui fiscal técnico do Contrato nº
23/2020.

A GESTORA TITULAR DO CONTRATO Nº 23/2020 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **Destituir** o servidor Francisco Wanderley de Oliveira - SIAPE 1146381 da **função de fiscal técnico**, a contar de 16/08/2022, revogando, assim, a PORTARIA/SEI Nº 1131, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 2º O servidor Ivan Amorim de Assis - SIAPE 1148280 **permanece na função de fiscal técnico**, conforme designação da PORTARIA/SEI Nº 1107, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Art 3º O servidor Deuel Dias Lopes - SIAPE 1248287 **permanece na função de fiscal técnico**, conforme designação da PORTARIA/SEI Nº 1130, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZÂNGELA SOARES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Elizângela Soares Pereira, Gerente**, em 17/08/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0911921** e o código CRC **3BB551D9**.